



Guia de Serviços

,too
seguros

Neste material, você encontra as informações que precisa sobre os serviços e benefícios dos produtos **Too Seguros**.

Você pode conferir na sua adesão, apólice ou certificado quais são os benefícios que compõe o seu seguro.

Se tiver alguma dúvida, fale com a gente!



Central de Atendimento via Telefone e Chat

0800 026 5047

WhatsApp 11 994003326

tooseguros.com.br/fale-conosco

2ª via de documentos, cancelamentos, informações sobre apólices ou acionamento do seguro

Dias úteis | das 8h às 20h

SUMÁRIO

1. SERVIÇO RESIDENCIAL	4	
2. SERVIÇO CONSERTOS E INSTALAÇÕES		12
3. SERVIÇO ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL	20	
4. SERVIÇO ASSISTÊNCIA PET	24	
5. SERVIÇO ASSISTÊNCIA BIKE	29	

1. SERVIÇO RESIDENCIAL

Fique ligado no descritivo dos serviços de benefício do Serviço Residencial. Você pode utilizar os serviços quando ocorrer uma emergência ou um dos eventos previstos na sua residência.

Não se preocupe, vamos te explicar e detalhar os serviços e em qual momento você pode acioná-lo.

Estes serviços podem ser utilizados na residência de moradia habitual do Segurado que é a pessoa física que contratou um seguro na Too Seguros com este benefício. Você pode conferir na sua proposta de adesão, apólice ou certificado quais são os benefícios que compõe o seu seguro.

1.1. SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

1.1.1. ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL

Os serviços da Assistência Residencial são para as seguintes situações abaixo:

a) ENCANADOR

Em caso de mau funcionamento das instalações hidráulicas aparentes na residência assistida que resulte em vazamentos contínuos ou alagamentos, a Too Seguros providenciará o envio de um profissional para atendimento e mão de obra emergencial, para solucionar o problema, uma vez que tecnicamente possível.

Os custos de peças de reposição são de responsabilidade do Segurado. Não estão cobertos custos com reparo definitivo, reparo de torneiras, reservatórios subterrâneos, aquecedores, caixa d'água, bombas hidráulicas, assim como o desentupimento de banheiros, sifões ou reparação de goteiras por má

impermeabilização ou proteção das paredes externas do imóvel, serviços de alvenaria e caça-vazamentos.

Importante: Antes de acionar o serviço, verifique se você possui todas as peças ou materiais necessários caso haja a necessidade de troca ou substituição de alguma delas (ex. torneiras, chuveiros, sifões, entre outros). Caso seja necessário a compra, providencie antecipadamente a visita do técnico ou ainda, verifique se o técnico possui a peça ou material para compra direta com ele.

No local, o técnico fará a avaliação e a confecção de checklist referente ao ocorrido e informará se haverá a necessidade de alguma compra de peça ou material adicional e disponibilizará um orçamento com o detalhe das peças. Caso haja excedente do limite monetário para a mão de obra, o técnico informará também no orçamento.

Limite: R\$ 200,00 para mão de obra do profissional por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

EXCLUSÕES:

- Excluídos entupimentos de rede de esgoto ou caixa de gordura.
- Quebra de parede, teto ou piso;
- Casos de inundação, enchentes ou eventos da natureza;
- Tubulações de esgoto e caixa de gordura
- Reparos definitivos;
- Despesas com material;
- Locação de andaime ou reparos em altura superior a 3 metros de altura.
- Custos de execução do serviço que excederem os limites;
- Utilização de qualquer equipamento de detecção eletrônica;
- Tubulações e/ou conexões que não sejam de PVC (ex.: cobre, aço ou ferro);
- Assistência para materiais, equipamentos ou conexões fora de linha (flange de amianto etc.).

b) ELETRICISTA

Envio de profissional para mão de obra em caso de danos na parte elétrica interna ou externa da residência assistida que resultem em falta parcial ou total de energia (ex. curto-circuito, mal contato, entre outros). A fiação precisa estar exposta ou em caso de fiação terminal (tomadas), de fácil acesso ao técnico.

Estão excluídos eventos que resultem de instalação amadora ou clandestina. Não estão cobertos danos elétricos em postes ou fiação pública ou causados por incêndio ou por queda de raios.

Importante: Antes de acionar o serviço, verifique se você possui todas as peças ou materiais necessários caso haja a necessidade de troca ou substituição de alguma delas (ex. tomadas, chuveiros entre outros). Caso seja necessário a compra, providencie antecipadamente a visita do técnico ou ainda, verifique se o técnico possui a peça ou material para compra direta com ele.

No local, o técnico fará a avaliação e a confecção de checklist referente ao ocorrido e informará se haverá a necessidade de alguma compra de peça ou material adicional e disponibilizará um orçamento com o detalhe das peças.

Caso haja excedente do limite monetário para a mão de obra, o técnico informará também no orçamento.

Limite: R\$ 200,00 para mão de obra por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

EXCLUSÕES:

- Quebra de parede, teto ou piso;
- Troca ou Instalação de fiação ou conduíte;
- Reparo em equipamentos de Portão Elétrico/ Eletrônico, alarme, interfone, cerca elétrica, circuito de segurança, telefone, interfone, equipamento eletrônico, eletrodoméstico e eletroeletrônico, bem como qualquer serviço não descrito nestas definições;

- Despesas com material;
- Locação de andaime ou reparo em locais acima de 3 metros de altura;
- Custos de execução do serviço que excederem os limites.
- Não está incluso o reparo de elementos próprios da iluminação, tais como lâmpadas, interruptores, tomadas, bombas elétricas, assim como reparação de lesões de aparelhos de calefação e eletrodomésticos.

c) CHAVEIRO

Em caso de perda, roubo das chaves ou quebra da mesma dentro da fechadura, a Too Seguros enviará um profissional especializado para abrir a porta danificada, contanto que tecnicamente possível e se o Segurado não tiver alternativa para entrar na sua residência.

Em caso de troca de fechaduras ou qualquer outro material necessário para reparo permanente, será de responsabilidade do segurado. O Segurado terá direito a uma cópia da chave desde que essa seja do tipo convencional/simples.

Limite: R\$ 200,00 para mão de obra para abertura da porta / portão e quando necessário a confecção de uma chave por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

EXCLUSÕES:

- Reparo ou troca de fechaduras;
- Serviços em fechaduras eletrônicas ou elétricas.
- Despesas com materiais;
- Não está incluído serviço de abertura em portas e jantes internas, armários e depósitos, bem como substituição de materiais (travas, fechaduras)

d) VIDRACEIRO

Em caso de quebra de vidros de portas ou janelas externas que deixem o acesso ao imóvel assistido vulnerável, será enviado um profissional para conter a situação emergencial (colocação do tapume) ou quando possível, executar os serviços definitivos (troca do vidro). Caso não seja possível a realização definitiva do serviço de vidraceiro, o profissional fará a colocação / vedação do local com tapume, neste caso, o serviço será encerrado e o profissional não voltará para a troca do vidro.

A Assistência Residência se responsabiliza exclusivamente pela mão de obra até o limite contratado, sendo que qualquer despesa com material ou custo excedente com mão de obra, serão de responsabilidade do segurado.

Importante: Antes de acionar o serviço, verifique se você possui o vidro a ser substituído, lembrando que o custo com a compra do vidro e materiais, serão de responsabilidade do segurado, sendo que o técnico somente será responsável pela troca do vidro ou colocação do tapume. Caso seja necessário a compra, providencie antecipadamente a visita do técnico ou ainda, verifique se o técnico possui o vidro para compra direta com ele, passando para a central a metragem do vidro necessário.

No local, o técnico fará a avaliação e a confecção de checklist referente ao ocorrido e informará se haverá a necessidade de alguma compra de peça ou material adicional e disponibilizará um orçamento com o detalhe das peças. Caso haja excedente do limite monetário para a mão de obra, o técnico informará também no orçamento.

Limite: R\$ 200,00 para mão de obra do técnico e disponibilização do tapume por utilização, limitado a 01 (uma) utilização por ano de vigência.

e) CONserto DE APARELHOS DE IMAGEM, SOM E VÍDEO - LINHA MARROM

Em caso de dano natural ou mal funcionamento em eletroeletrônicos (linha marrom), a Assistência providenciará o envio de um profissional para mão de obra com o reparo do equipamento, desde que tecnicamente possível.

O serviço está disponível para os seguintes equipamentos: Televisores, Home Theater, Aparelhos de Som, DVD Player e Blu-ray Player.

O serviço não será prestado em caso de equipamentos fora de linha, isto é, que não seja possível encontrar peças de reposição no mercado ou equipamentos importados que não possuam assistência técnica no Brasil, os equipamentos devem ter no máximo 05 anos de fabricação (comprovados mediante nota fiscal).

As peças de reposição são de responsabilidade do segurado.

Importante: Antes de acionar o serviço, verifique se você possui todas as peças ou materiais necessários caso haja a necessidade de troca ou substituição de alguma delas. Caso seja necessário a compra, providencie antecipadamente a visita do técnico ou ainda, verifique se o técnico possui a peça ou material para compra direta com ele.

No local, o técnico fará a avaliação e a confecção de checklist referente ao ocorrido e informará se haverá a necessidade de alguma compra de peça ou material adicional e disponibilizará um orçamento com o detalhe das peças.

Caso haja excedente do limite monetário para a mão de obra, o técnico informará também no orçamento.

Limite: R\$ 200,00 para mão de obra de até 01 equipamento por utilização, limitado a 01 (uma) utilização por ano de vigência.

f) CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS - LINHA BRANCA

Em caso de dano natural ou mal funcionamento em eletrodoméstico, a Too Seguros enviará um profissional para mão de obra com o reparo do equipamento, desde que tecnicamente possível.

Os seguintes equipamentos estão cobertos: Freezer, Refrigerador, Micro-ondas, Condicionador de Ar, Lava louças, Fogão, Depurador de ar, Exaustor de Ar, Secadora, Frigobar e Lavadora de Roupas.

Não será feita nenhum tipo de revisão geral e/ou limpeza.

O serviço não será prestado em caso de equipamentos fora de linha, isto é, que não seja possível encontrar peças de reposição no mercado ou equipamentos importados que não possuam assistência técnica no Brasil, os equipamentos devem ter no máximo 05 anos de fabricação (comprovados mediante nota fiscal).

As peças de reposição são de responsabilidade do segurado.

Importante: Antes de acionar o serviço, verifique se você possui todas as peças ou materiais necessários caso haja a necessidade de troca ou substituição de alguma delas. Caso seja necessário a compra, providencie antecipadamente a visita do técnico ou ainda, verifique se o técnico possui a peça ou material para compra direta com ele.

No local, o técnico fará a avaliação e a confecção de checklist referente ao ocorrido e informará se haverá a necessidade de alguma compra de peça ou material adicional e disponibilizará um orçamento com o detalhe das peças.

Caso haja excedente do limite monetário para a mão de obra, o técnico informará também no orçamento.

Limite: R\$ 200,00 para mão de obra 01 equipamento por intervenção, limitado a 01 (uma) utilização por ano de vigência.

1.2. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Os serviços são atendidos em todo o território brasileiro. Nas cidades que não tenham infraestrutura (Assistência Técnica credenciada e especializada) consultar a Central de Atendimento para orientações.

1.3. LOCAL A SER PRESTADO O SERVIÇO

Sabe para qual endereço você pode solicitar a prestação de serviço? Isso é fácil! Podem ser utilizadas para a residência de moradia habitual do Segurado.

O endereço da residência foi informado no momento da contratação do seguro. Mas fique atento, caso mude de residência durante a vigência da apólice, comunique a alteração com o seu novo endereço, pois o atendimento do serviço é realizado somente no endereço cadastrado na Seguradora.

1.4. É IMPORTANTE SABER

- A prestação do serviço é realizada quando o pagamento do custo do seguro está em dia.
- Não há reembolso das despesas de qualquer serviço, mesmo que garantido pelo prestador de serviço, quando não comunicadas e aprovadas previamente pela Seguradora/Prestadora de Serviços, por meio da Central de Atendimento.

2. SERVIÇO CONSERTOS E INSTALAÇÕES

Fique ligado no descritivo dos serviços de benefício do Serviço Consertos e Instalações.

Não se preocupe, vamos te explicar e detalhar os serviços e em qual momento você pode acioná-lo.

Estes serviços podem ser utilizados na residência de moradia habitual do Segurado que é a pessoa física que contratou um seguro na Too Seguros com este benefício, garante a mão de obra do profissional que será enviado para realizar pequenos reparos e consertos para itens da sua residência. Você pode conferir na sua proposta de adesão, apólice ou certificado quais são os benefícios que compõe o seu seguro.

2.1. SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

2.1.1. ASSISTÊNCIA CONSERTOS E INSTALAÇÕES

Para todo o conjunto de serviços de instalações, fixação e reparo de ar-condicionado descritos abaixo, o segurado poderá solicitar de uma única vez, até 3 (três) serviços limitados a um total monetário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por utilização, limitado a 1 utilização por ano de vigência.

Para o serviço de conserto de linha Branca ou Marrom abaixo, o segurado poderá acionar 01 equipamento por utilização, limitado a 01 utilização por ano de vigência.

Não serão assumidos custos com materiais, peças ou custos excedentes com mão de obra em nenhum dos serviços contidos neste plano.

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E FIXAÇÕES

a) FIXAÇÃO DE QUADROS

O Segurado terá a sua disposição um prestador enviado pela Too Seguros para fixação de até 5 quadros.

É aconselhável que o cliente possua a planta elétrica e hidráulica da residência para evitar acidentes provenientes da perfuração da parede.

O cliente deverá apontar o local do furo e será responsável por qualquer incidente. O serviço não será efetuado em colunas ou vigas de madeira ou aço, forros de gesso quando o produto tiver peso superior a 32 kg, madeira e PVC, a fim de não comprometer a estrutura do local.

Alguns objetos comercializados acompanham um kit de buchas e parafusos, mais isso não significa que atendem a todo tipo de parede, cabendo ao prestador avaliar se deve utilizar ou substituir o kit. O serviço também não compreende a fixação de quadro ou tela de arte de valor comercial ou histórico. Não será realizada a instalação de quadro modular.

b) FIXAÇÃO DE PRATELEIRAS E NICHOS

O Segurado terá a sua disposição um prestador enviado pela Too Seguros para fixação no total de até 3 itens compreendidos entre nichos e/ou prateleiras.

É aconselhável que o segurado possua a planta elétrica e hidráulica da residência para evitar acidentes provenientes da perfuração da parede.

O cliente deverá apontar o local do furo e será responsável por qualquer incidente. O serviço não será efetuado em colunas ou vigas de madeira ou aço, forros de gesso quando o produto tiver peso superior a 32 kg, madeira e PVC, a fim de não comprometer a estrutura do local.

Alguns objetos comercializados acompanham um kit de buchas e parafusos, mais isso não significa que atendem a todo tipo de parede, cabendo ao prestador avaliar se deve utilizar ou substituir o kit. O serviço também não compreende a fixação de quadro ou tela de arte de valor comercial ou histórico.

Não será realizada a instalação de quadro modular.

c) FIXAÇÃO DE TRILHO DE CORTINA, VARÃO E PERSIANA

Assistência providenciará o envio de um profissional para a instalação de 01 conjunto de fixação de Persianas do tipo padrão ou 01 Trilhos de cortina ou Varão. É aconselhável que o cliente possua a planta elétrica e hidráulica da residência para evitar acidentes provenientes da perfuração da parede. O cliente deverá apontar o local do furo e será responsável por qualquer incidente. O serviço será prestado a até uma altura de 3 metros.

d) INSTALAÇÃO DE TV COM MAIS DE 42 POLEGADAS

A assistência providenciará mão de obra especializada para fixação em paredes de até 01 televisor de tela plana (seja de tecnologia plasma, LCD ou LED), com 42 até 71 polegadas.

O suporte para fixação da TV deve ser fornecido pelo Segurado. Não será realizada a configuração de aparelhos, como canais de TV a cabo, TVs smart, computadores ou vídeo games (internet, configuração de voz, sensores de movimentos). Não será realizada Instalação de TV em painéis de madeira.

e) INSTALAÇÃO DE LUSTRES DE PEQUENO PORTE E SPOTS

O Segurado terá à sua disposição um prestador para a instalação de até 05 itens no total, compreendido entre lustres de pequeno porte, luminárias ou spots no local informado. Será necessário que a fiação terminal esteja pronta para que o técnico faça apenas a instalação do item. Fica excluída qualquer mão de obra para serviços de alvenaria (como quebra de paredes, passagem de conduítes e de fiação e fiação de aterramento, realização de reforço estrutural para forros).

A execução do serviço ficará inviabilizada quando houver a necessidade de realizar instalação/troca parcial ou total da fiação elétrica dos circuitos do imóvel.

O serviço não compreende atendimento para instalação de lustres ou refletores com peso maior que 5 kg e/ou altura de fixação maior que 4 m do piso, nem a

instalação de refletores em quadras poliesportivas, campos de futebol, indústria, estúdios fotográficos, teatro ou piscina.

f) INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE TETO

A Too Seguros disponibilizará ao Segurado a instalação de até 01 ventilador de teto, desde que existam condições técnicas no local como por exemplo a fiação terminal para instalação do aparelho.

A assistência arcará com a mão de obra e o cliente com os materiais necessários para a instalação. O serviço está disponível apenas para cidades com mais de 300.000 habitantes.

g) INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA

Serviço válido para instalação de 01 fechadura eletrônica na porta principal do imóvel segurado, bem como os testes de funcionamento.

Tipos de Fechadura Eletrônica:

- Sobrepor – O mecanismo de travamento fica dentro do módulo interno da Fechadura.
- Embutir – O mecanismo de travamento fica dentro do miolo da porta.
- Biométrica – O mecanismo de travamento pode ser tanto dentro ou fora do miolo da porta.

O serviço de Instalação de Fechadura Eletrônica será prestado de acordo com a solicitação prévia do Segurado, respeitando as condições estabelecidas, os riscos expressamente excluídos, o âmbito territorial do serviço e as demais restrições definidas nesse documento.

O segurado deverá verificar se o fabricante da Fechadura Eletrônica realiza a instalação de forma gratuita.

Caso o segurado opte por seguir com a instalação utilizando a Assistência 24h contida em sua apólice de seguro, ele assume a garantia do produto, ficando apenas sob responsabilidade da Assistência 24h a garantia da mão de obra (90 dias).

O Segurado compartilha as seguintes informações com a Assistência 24h no momento do acionamento do serviço:

- Tipo de porta
- Espessura da porta
- Tipo de fechadura eletrônica
- Marca e modelo da fechadura eletrônica

Com as informações acima validadas o prestador vai até o local e realiza o serviço de instalação.

h) CONserto DE AR CONDicionADO

A Too Seguros disponibilizará ao Segurado o conserto de até 01 ar condicionado e que o limite de mão de obra do técnico não ultrapasse o valor de 250,00, desde que existam condições técnicas no local como por exemplo fácil acesso ao equipamento.

O eletrodoméstico pode estar instalado em paredes, bandejas ou gabinetes projetados. Porém, para que o serviço possa ser realizado, é fundamental que se tenha acesso ao ar-condicionado pelo lado interno do ambiente.

Não compreende a manutenção de equipamentos de linha central, semi-industrial ou industrial, além de equipamentos que necessitem de um acesso externo do ambiente.

Fica excluída custo com peças ou qualquer mão de obra para serviços de alvenaria, como quebra de paredes, acabamento fino, adequação de bandejas, suportes ou gabinetes, passagem de conduítes para fiação elétrica ou aterramento, execução de rede hidráulica para drenagem de água ou adaptação para rede de esgoto.

Importante: Antes de acionar o serviço, verifique se você possui todas as peças ou materiais necessários caso haja a necessidade de troca ou substituição de alguma delas. Caso seja necessário a compra, providencie antecipadamente a visita do técnico ou ainda, verifique se o técnico possui a peça ou material para compra direta com ele.

No local, o técnico fará a avaliação e a confecção de checklist referente ao ocorrido e informará se haverá a necessidade de alguma compra de peça ou material adicional e disponibilizará um orçamento com o detalhe das peças. Caso haja excedente do limite monetário para a mão de obra, o técnico informará também no orçamento.

SERVIÇOS CONSERTO DE LINHA BRANCA OU MARROM

a) CONSERTO DE APARELHOS DE IMAGEM, SOM E VÍDEO - LINHA MARROM

Em caso de dano em equipamentos de linha Marrom, a Too Seguros providenciará o envio de um profissional para mão de obra e reparo

O serviço está disponível para os seguintes equipamentos:

Linha Marrom: Televisores, Home Theater, Aparelhos de Som, DVD Player e Blu-ray Player.

b) CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS - LINHA BRANCA

Em caso de dano em equipamentos de linha Marrom, a Too Seguros providenciará o envio de um profissional para mão de obra e reparo

O serviço está disponível para os seguintes equipamentos:

Linha Branca: Freezer, Refrigerador, Micro-ondas, Condicionador de Ar, Lava-louças, Fogão, Depurador de ar, Exaustor de Ar, Secadora, Frigobar e Lavadora de Roupas.

IMPORTANTE: O serviço não será prestado em caso de equipamentos fora de linha, isto é, que não seja possível encontrar peças de reposição no mercado ou equipamentos importados que não possuam assistência técnica no Brasil, os equipamentos devem ter no máximo 05 anos de fabricação (comprovados mediante nota fiscal).

As peças de reposição são de responsabilidade do Segurado.

Limite: 1 equipamento por utilização (linha Branca ou Marrom)

EXCLUSÕES GERAIS

A) estão excluídos serviços para troca e substituição de gabinetes, bandejas e componentes estéticos, condicionamento ou recuperação de peças ou componentes do equipamento, reparos em controles remotos, reparo da tubulação de drenagem, de gás e cabeamento elétrico, higienização do equipamento, sistema de refrigeração central, vazamento de líquidos de refrigeração e dutos de ar.

B) qualquer peça, material ou acessório necessário para o conserto será de responsabilidade do segurado.

C) Qualquer despesa / custo excedente ao limite de mão de obra contratado, para a conclusão do serviço.

d) Serviço com limpeza ou higienização dos equipamentos.

2.2. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Os serviços são atendidos em todo o território brasileiro. Nas cidades que não tenham infraestrutura (Assistência Técnica credenciada e especializada) consultar a Central de Atendimento para orientações.

2.3. LOCAL A SER PRESTADO O SERVIÇO

Sabe para qual endereço você pode solicitar a prestação de serviço? Isso é fácil! Podem ser utilizadas para a residência de moradia habitual do Segurado.

O endereço da residência foi informado no momento da contratação do seguro.

Mas fique atento, caso mude de residência durante a vigência da apólice, comunique a alteração com o seu novo endereço, pois o atendimento do serviço é realizado somente no endereço cadastrado na Seguradora.

2.4. É IMPORTANTE SABER

- A prestação do serviço é realizada quando o pagamento do custo do seguro está em dia.
- Não há reembolso das despesas de qualquer serviço, mesmo que garantido pelo prestador de serviço, quando não comunicadas e aprovadas previamente pela Seguradora/Prestadora de Serviços, por meio da Central de Atendimento.

Importante: Antes de acionar o serviço, verifique se você possui todas as peças ou materiais necessários caso haja a necessidade de troca ou substituição de alguma delas. Caso seja necessário a compra, providencie antecipadamente a visita do técnico ou ainda, verifique se o técnico possui a peça ou material para compra direta com ele.

No local, o técnico fará a avaliação e a confecção de checklist referente ao ocorrido e informará se haverá a necessidade de alguma compra de peça ou material adicional e disponibilizará um orçamento com o detalhe das peças. Caso haja excedente do limite monetário para a mão de obra, o técnico informará também no orçamento.

3. SERVIÇO ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

Fique ligado no descritivo dos serviços de benefício do Serviço Emergencial. Para imprevistos do dia a dia, são oferecidos alguns serviços para auxiliar nesse momento.

Não se preocupe, vamos te explicar e detalhar os serviços e em qual momento acioná-lo.

3.1. SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

3.1.1. ORIENTAÇÃO EM CASO DE ROUBO OU FURTO DE DOCUMENTOS

Em caso de roubo ou furto dos seus documentos, será oferecido auxílio com informações sobre:

- a) Procedimentos policiais;
- b) Endereço e telefone de Consulado ou Embaixada no local, se necessário;
- c) Orientação para providências junto as empresas transportadoras, para substituição dos respectivos títulos de transporte;
- d) Informação sobre cancelamento e substituição de travellers checks e talões de cheque.

Limite: Sem limite de utilização durante o período de vigência.

3.1.2. SERVIÇO DE VIGIA

Em caso de vulnerabilidade do local assistido, em decorrência de roubo, furto da residência ou arrombamento da(s) porta(s) e janela(s) que coloque em risco os bens existentes, será disponibilizado um profissional para fazer a vigilância do mesmo, garantindo assim que o local não fique exposto à entrada de estranhos.

O segurado deverá disponibilizar ao profissional um local coberto e acesso a um banheiro, em caso de negativa do segurado, o serviço poderá ser negado. O serviço não compreende escolta armada.

Limite: R\$ 300,00 para um período de até 48h por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

3.1.3. CHAVEIRO AUTOMOTIVO

Mão de obra para abertura em casos de perda ou quebra da chave, tentativa de roubo ou chaves trancadas no interior do veículo. O custo do conserto da fechadura danificada será de responsabilidade do Segurado.

Este serviço se refere ao padrão clássico de chave, sem codificação, ou que seja possível efetuar a abertura do mesmo.

Limite: R\$ 150,00 por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

3.1.4. CHAVEIRO RESIDENCIAL

Em caso de perda, roubo das chaves ou quebra da mesma dentro da fechadura, a Too Seguros enviará um profissional especializado para abrir a porta danificada, contanto que tecnicamente possível e se o Segurado não tiver alternativa para entrar na sua residência.

Não está incluído serviço de abertura em portas e jantes internas, armários e depósitos, bem como substituição de materiais (travas, fechaduras). O Segurado terá direito a uma cópia da chave desde que essa seja do tipo convencional/simples.

Limite: R\$ 150,00 por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

3.1.5. TRANSPORTE DO SEGURADO

Em caso de roubo ou furto do veículo do segurado, a Assistência colocará à disposição um serviço de meio de transporte para transportá-lo até a delegacia de

Limite: R\$ 120,00 por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

3.1.6. DESPACHANTE PARA DOCUMENTOS

Em caso de furto ou roubo de documentos do seu veículo do segurado, será feita indicação de despachante para a baixa da documentação do veículo, como:

- Obtenção da certidão policial de não localização do veículo;
- Retirada do boletim de ocorrência.
- Obtenção da certidão negativa de multas
- Registro no Cadastro Nacional de Veículos Roubados (CNVR)

No exterior, este serviço será prestado por um profissional capacitado para resolução destes tramites no país.

Limite: R\$ 150,00 por utilização, limitado a 01 (uma) utilização por ano de vigência.

3.2. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Os serviços são atendidos em todo o território brasileiro.

3.3. É IMPORTANTE SABER

- A prestação do serviço é realizada quando o pagamento do custo do seguro está em dia.

3.4. EXCLUSÕES GERAIS

Não estão cobertos por este serviço:

- Reembolso das despesas de qualquer serviço, mesmo que garantido pela assistência, quando não comunicadas e aprovadas previamente pela seguradora/prestadora de serviços, por meio da central de atendimento.

Importante: Antes de acionar o serviço, verifique se você possui todas as peças ou materiais necessários caso haja a necessidade de troca ou substituição de alguma delas. Caso seja necessário a compra, providencie antecipadamente a visita do

técnico ou ainda, verifique se o técnico possui a peça ou material para compra direta com ele.

No local, o técnico fará a avaliação e a confecção de checklist referente ao ocorrido e informará se haverá a necessidade de alguma compra de peça ou material adicional e disponibilizará um orçamento com o detalhe das peças.

Caso haja excedente do limite monetário para a mão de obra, o técnico informará também no orçamento.

4. SERVIÇO ASSISTÊNCIA PET

Fique ligado no descritivo dos serviços de benefício do Serviço Pet.

Não se preocupe, vamos te explicar e detalhar os serviços e em qual momento acioná-lo.

4.1. SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

Para cuidados do seu pet (cão ou gato), são oferecidos serviços de atendimento emergencial e cuidado médico veterinário, seguindo a lista abaixo. Não são considerados animais assistidos àqueles destinados a competições.

4.1.1. FUNERAL PET

Em caso de falecimento do Animal Assistido, a Central de Assistência se responsabilizará por todo tramite de cremação e ou sepultamento. Que ocorrerá no local mais próximo ao evento.

Importante: O serviço de cremação será a coletiva, caso o segurado prefira a cremação individual, a diferença monetária será de responsabilidade do mesmo.

Limite: R\$ 300,00 por utilização, limitado a 01 (uma) utilização por ano de vigência.

4.1.2. CONSULTAS EMERGENCIAIS

Em caso de lesão resultante de acidente e/ou doença do animal assistido, a Central de Assistência providenciará a consulta veterinária na clínica mais próxima do local do evento.

Importante: O segurado deverá informar se concorda em aguardar o agendamento da consulta junto a rede de atendimento de acordo com o prazo estipulado no momento do acionamento. Caso a situação do pet seja de risco de vida ou não seja possível aguardar o prazo informado e visando garantir a saúde

e bem estar do animal, será orientado que o segurado se dirija com o pet, a uma clínica mais próxima para a realização do serviço.

A central entrará em contato com o segurado posteriormente para saber qual a clínica se encontra o pet e realizar o pagamento da consulta para a clínica. Caso haja algum problema para pagamento direto a clínica, o procedimento deverá ser realizado de forma particular pelo segurado e o mesmo poderá solicitar o ressarcimento do valor até o limite monetário contratado.

Não será realizado nenhum ressarcimento ou reembolso das despesas de qualquer serviço, mesmo que garantido pela assistência, quando não comunicadas e aprovadas previamente pela seguradora, por meio da central de atendimento.

Limite: R\$ 200,00 por utilização para consulta médica, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

4.1.3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Caso o animal assistido tenha realizado o atendimento da CONSULTA VETERINARIA EMERGENCIAL pela central de Atendimento da Too Seguros e caso o pet necessite dos serviços de limpeza de feridas, imobilização, sondagem e troca de curativos, estará coberto até o limite contratado.

Limite: R\$ 200,00 no total para os serviços acima por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

4.1.4. EXAMES LABORATORIAIS

Caso o animal assistido tenha realizado o atendimento da CONSULTA VETERINARIA EMERGENCIAL pela central de Atendimento da Too Seguros e caso médico veterinário que o tenha atendido solicite a realização de exames por meio de guia médica, será coberto os custos até o limite contratado.

Limite: R\$ 100,00 para realização de exames por utilização, limitado a 01 (uma) utilização por ano de vigência.

4.1.5. TRANSPORTE AO VETERINÁRIO

Em caso de lesão resultante de acidente e/ou doença do animal assistido, e uma vez que o Segurado não tenha condições de levá-lo ao veterinário, a assistência 24h se responsabilizará pelo transporte até a clínica veterinária mais próxima do local do evento. O meio de transporte mais adequado será definido pela Central de Assistência.

Importante: O segurado deverá informar se concorda em aguardar o agendamento da consulta junto a rede de atendimento de acordo com o prazo estipulado no momento do acionamento. Caso a situação do pet seja de risco de vida ou não seja possível aguardar o prazo informado e visando garantir a saúde e bem estar do animal, será orientado que o segurado se dirija com o pet, a uma clínica mais próxima para a realização do serviço.

A central entrará em contato com o segurado posteriormente para saber qual a clínica se encontra o pet e realizar o pagamento da consulta para a clínica. Caso haja algum problema para pagamento direto a clínica, o procedimento deverá ser realizado de forma particular pelo segurado e o mesmo poderá solicitar o ressarcimento do valor até o limite monetário contratado.

Não será realizado nenhum ressarcimento ou reembolso das despesas de qualquer serviço, mesmo que garantido pela assistência, quando não comunicadas e aprovadas previamente pela seguradora, por meio da central de atendimento.

O Transporte Emergencial ao Veterinário será realizado desde que exista disponibilidade Local e para deslocamentos dentro do Município de residência do Segurado e desde que haja um responsável pelo pet acompanhando a remoção ou mesmo aguardando no local da clínica a qual o pet está sendo removido.

Limite: R\$ 100,00 para transporte por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

4.1.6. APLICAÇÃO DE VACINAS EM DOMICÍLIO

Quando solicitado pelo Cliente, a Central de Assistência enviará um profissional habilitado para aplicação de vacinas no Animal Assistido. O profissional não fará a aplicação de vacinas adquiridas pelo segurado, já que não se sabe se ela foi armazenada adequadamente e a procedência da mesma. As vacinas a serem aplicadas devem ser adquiridas diretamente pelo médico veterinário que irá aplicá-las.

Os custos com o envio do profissional estão cobertos, ficando a cargo do cliente o pagamento do valor da(s) vacina(s). Serviço realizado mediante agendamento prévio.

Limite: R\$ 150,00 por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

4.1.7. HOSPEDAGEM DE PETS EM CASO DE EMERGÊNCIA

Em caso de lesão ou doença do Segurado, devidamente atestado através de laudo médico, que o impeça de cuidar do seu Pet, a Central de Assistência será responsável pela estadia com ou sem ração (de acordo com o plano contratado) para o Animal Assistido. O Hotel selecionado será o mais próximo a Residência Assistida.

Caso seja necessário um número maior que o contratado de diárias para estadia, as mesmas serão de responsabilidade do Segurado.

Importante: Não está incluído o transporte para levar o pet ao hotel ou para o retorno a residência, sendo de responsabilidade do segurado.

Limite: R\$ 50,00 a diária sendo até 03 (três) diárias por utilização, limitado a 02 (duas) utilizações por ano de vigência.

4.2. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Os serviços são atendidos em todo o território brasileiro.

4.3. É IMPORTANTE SABER

- A prestação do serviço é realizada quando o pagamento do custo do seguro está em dia.

4.4. EXCLUSÕES GERAIS

Não estão cobertos por este serviço:

- Reembolso das despesas de qualquer serviço, mesmo que garantido pela assistência, quando não comunicadas e aprovadas previamente pela seguradora/prestadora de serviços, por meio da central de atendimento.

5. SERVIÇO ASSISTÊNCIA BIKE

Fique ligado no descritivo dos serviços de benefício do Serviço Bike.

Não se preocupe, vamos te explicar e detalhar os serviços e em qual momento acioná-lo.

5.1. SERVIÇOS DISPONÍVEIS:

São oferecidos serviços de assistência que te auxilie com sua bicicleta, sua utilização e em momentos de emergência. Veja abaixo a lista dos serviços

5.1.1. MONTAGEM DE BICICLETAS

Montagem de bicicleta adquirida pela internet.

Limite: R\$ 200,00 (duzentos reais) por acionamento, limitado a 01 (um) acionamento por ano de vigência.

EXCLUSÕES:

Não será realizada regulagem de Marcha e instalação de suspensão

Ficam excluídos dos serviços a montagem e/ou manutenção total ou parcial de bicicletas de uso Esportivo/Competição, como por exemplo, os modelos: DownHill – Speed (velocidade) – Triathlon – Spinning - Elétricas, além de bicicletas do tipo motorizadas à combustão e bicicletas ergométricas.

5.1.2. INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM BICICLETAS

Serviço de instalação de acessórios prestado no local onde o Segurado estiver.

Acessórios inclusos: cadeirinha para criança, cesta, suporte de garrafa térmica, buzina manual.

Limite: R\$ 200,00 (duzentos reais) por acionamento, limitado a 01 (um) acionamento por ano de vigência.

5.1.3. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CICLISTA

Orientar sobre atividades físicas tanto para iniciantes como para praticantes, assim como incentivar a prática consciente de exercícios e adequação à rotina do beneficiário.

- Análise do condicionamento físico
- Orientações a grupos de diferentes faixas etárias
- Indicação de sites
- Indicação de academias e compra de equipamentos

Limite: sem limite de utilização durante o período de vigência.

5.1.4. SOCORRO EMERGENCIAL

Será enviado um profissional para auxiliar o cliente nos seguintes casos:

- Pneu furado: troca de pneu onde o segurado estiver desde que o segurado tenha a peça (necessário estar portando uma câmara de ar).
- Quebra de correntes: Reparo da corrente onde o segurado estiver; (não está coberta a troca de peças).
- Falta de feios: Reparo ou ajuste dos freios onde o segurado estiver (Limitado a modelos “VBrake e “Ferradura”.)
- Transporte: Em caso de acidente ou impossibilidade do reparo no local, será disponibilizado o transporte do segurado e sua bicicleta até a residência cadastrada do mesmo.

Limite: 02 (dois) acionamentos por ano de vigência.

5.2. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO

Os serviços são atendidos em todo o território brasileiro.

5.3. É IMPORTANTE SABER

- A prestação do serviço é realizada quando o pagamento do custo do seguro está em dia.

5.4. EXCLUSÕES GERAIS

Não estão cobertos por este serviço:

- Reembolso das despesas de qualquer serviço, mesmo que garantido pela assistência, quando não comunicadas e aprovadas previamente pela seguradora/prestadora de serviços, por meio da central de atendimento.